

DSC/CCS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**Portaria 3, de 23 de abril de 2026**

O Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 39-R, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOU nº 8, de 13/01/2025, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário Iº APS**, responsável pela governança estratégica da infraestrutura, em conformidade com seu Regimento Interno .

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê:

I - Coordenador: Zenewton André da Silva Gama (Departamento de Saúde Coletiva/UFRN);

II - Coordenadora Adjunta: Tatyana Maria Silva de Souza Rosendo (Departamento de Saúde Coletiva/UFRN);

III - Representante do CCS: Dyego Leandro Bezerra de Souza (Departamento de Saúde Coletiva/UFRN);

IV - Representante do Centro de Tecnologia (CT): Marcelo Augusto Costa Fernandes (Departamento de Engenharia de Computação e Automação/UFRN);

V - Representante de Programa de Pós-Graduação: Karla Morganna Pereira Pinto de Mendonça (Departamento de Fisioterapia/UFRN);

VI - Representante da PROPESQ: Silvana Maria Zucolotto Langassner (Pró-Reitoria de Pesquisa/UFRN);

VII - Representante de Usuários: Júlia Raffin Moura (Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/UFRN).

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

I - Definir diretrizes estratégicas e prioridades de uso da infraestrutura;

II - Aprovar planos de trabalho, relatórios e prestação de contas;

III - Deliberar sobre parcerias, projetos e uso por terceiros;

IV - Garantir alinhamento do laboratório às necessidades do SUS e à política de inovação da UFRN.

Art. 4º O mandato dos membros será de 03 (três) anos, permitida recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Adailton Da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO